



Ata da 95ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento - CAIS do COMDEMA

1 Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018, no auditório localizado no Parque da Lajinha,
2 localizado na Avenida Paulo Japiassú Coelho, s/n - Teixeira, teve lugar a 95ª Reunião Ordinária
3 da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento do COMDEMA. Conforme cita o artigo
4 14 §1º do Decreto 12.373/2015, a reunião transcorreu no período das 14 horas às 18 horas,
5 sendo presidida pelo Conselheiro Adair Elpes e secretariada pelo Assessor Jurídico Marcus Motta.
6 Estiveram presentes os seguintes membros, entre titulares e suplentes: Adair Sebastião da Rocha
7 Elpes (SAU), Marcos José Ortega de Paula Cunha (SAA), Igor Luna (CESAMA), Haroldo Dias
8 Júnior (DEMLURB), José Alair Nogueira da Cunha (CREA/MG), Erickson Aragão (Colégio Pio XII),
9 Eduardo Barbosa Monteiro de Castro (SENGE/ZM). A ausência justificada foi do Conselheiro André
10 Heluey Martins (IDENC). Estiveram presentes alguns ouvintes, cuja lista de presença deverá ser
11 anexada a esta Ata, juntamente a lista de presença dos Conselheiros. O Conselheiro Presidente
12 Adair Elpes deu início à reunião, lendo a pauta que segue: **01) Leitura, discussão e**
13 **aprovação das atas das reuniões anteriores. DECISÃO: Aprovadas por unanimidade.**
14 **Síntese das manifestações:** A leitura da **ata da 94ª reunião ordinária realizada em**
15 **21/11/2017** foi dispensada e em seguida colocada em discussão. Como não houve
16 manifestações, os Conselheiros passaram à votação e aprovaram-na por unanimidade. Seguiram
17 com a pauta. **02) Comunicações dos Conselheiros.** Não houve. **03) Licenciamento**
18 **ambiental – Análise e deliberação do pedido de concessão da Licença de Operação**
19 **Corretiva – LOC para o empreendimento: Hospital Albert Sabin Ltda, atividade:**
20 **prestação de serviços de saúde, localização: Rua Edgar Carlos Pereira, nº 600 – Bairro**
21 **Santa Tereza – Juiz de Fora – MG. Interessado: Célio Carneiro Chagas. Processo**
22 **ambiental 04424/2009 volumes 1 e 2. DECISÃO: Aprovada por unanimidade a**
23 **concessão da LOC. Síntese das manifestações:** A Supervisora Ilza Conceição fez a
24 apresentação do parecer técnico e de fotos do empreendimento, concluindo ao final a posição
25 favorável dos técnicos da SMA pela concessão da LOC pelo prazo de 10 anos, cumprindo-se as
26 condicionantes. O Assessor Marcus Motta relatou o parecer jurídico concluindo não ver óbice legal
27 quanto à concessão da licença. As discussões foram abertas e como não houve manifestações, os
28 Conselheiros passaram à votação e aprovaram por unanimidade a concessão da LOC. Seguiram
29 com a pauta. **04) Licenciamento ambiental – Análise e deliberação do pedido de**
30 **concessão da Licença de Operação Corretiva – LOC para o empreendimento:**
31 **Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda, atividade: educação superior,**
32 **localização: Av. Presidente João Goulart, nº 600 – Bairro Cruzeiro do Sul – Juiz de**



Ata da 95ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento - CAIS do COMDEMA

33 **Fora – MG. Interessada: Márcia Medeiros Mota. Processo ambiental 03505/2005**
34 **volumes 1 e 2. DECISÃO: Aprovada por unanimidade a concessão da LOC. Síntese das**
35 **manifestações:** A Supervisora Ilza Conceição fez a apresentação do parecer técnico e de fotos
36 do empreendimento, concluindo ao final a posição favorável dos técnicos da SMA pela concessão
37 da LOC pelo prazo de 10 anos, cumprindo-se as condicionantes. O Assessor Marcus Motta relatou
38 o parecer jurídico concluindo não ver óbice legal quanto à concessão da licença. As discussões
39 foram abertas e como não houve manifestações, os Conselheiros passaram à votação e
40 aprovaram por unanimidade a concessão da LOC. Seguiram com a pauta. **05) Licenciamento**
41 **ambiental – Análise e deliberação do pedido de concessão conjunta das Licenças**
42 **Prévias – LP e de Instalação – LI para o Loteamento Nova Era 6ª seção – gleba 8,**
43 **atividade: parcelamento de solo urbano para fins residenciais, localização: acesso**
44 **pelo prolongamento da Rua José Albuquerque de Moraes – Bairro Santa Cruz - Juiz de**
45 **Fora – MG. Interessado: Nova Era Agroindustrial Ltda. Processo ambiental**
46 **07330/2014. DECISÃO: Aprovada por unanimidade a concessão conjunta da LP e da**
47 **LI. Síntese das manifestações:** O Supervisor Erix Sgarbi fez a apresentação do parecer
48 técnico e de fotos do empreendimento, concluindo ao final a posição favorável dos técnicos da
49 SMA pela concessão conjunta da LP e da Li pelo prazo de 02 anos, cumprindo-se as
50 condicionantes. O Assessor Marcus Motta relatou o parecer jurídico concluindo não ver óbice legal
51 quanto à concessão da licença. As discussões foram abertas. O Conselheiro Eduardo de Castro
52 quis saber detalhes sobre o projeto de arborização do loteamento. Citou sobre a necessidade de
53 retomarem as discussões sobre a alteração da DN Comdema 10. O relator esclareceu as dúvidas
54 dos Conselheiros. Em seguida, os Conselheiros passaram à votação e aprovaram por unanimidade
55 a concessão das licenças. Seguiram com a pauta. **06) Assuntos gerais.** Não houve. Encerradas
56 as manifestações, o Conselheiro Presidente Adair Elpes agradeceu a presença de todos e
57 encerrou a reunião. Da ocasião, foi extraída a presente Ata, que deverá ser assinada pelo
58 Conselheiro Presidente Adair Elpes, acordado pelos demais membros.

59 **ADAIR SEBASTIÃO DA ROCHA ELPES** - **Conselheiro Presidente**

60 Ata transcrita por Adriana Policarpo - Supervisora do COMDEMA.

61 *Ata aprovada em 22/05/2018.*